



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3014/2017

Data 26.09.2017

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Antonio de Jesus**, portador do CPF nº 039.134.869-84, e da CI/RG nº 8.633.794-0 SSP PR, matrícula nº 23777-9/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 09 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 314, 315
Edição 1347
Ass. Responsável [Assinatura]